

Processo nº 07/2024

Inexigibilidade nº 06/2024

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mensal e suporte técnico especializado, visando atender as demandas do sistema informatizado de Gestão Legislativa atualmente implementado na Câmara Municipal de São Tomé das Letras, denominado "LEGISLADOR" *, complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto.

() Sistema Legislador, produzido pela empresa Lancer Soluções em Informática Ltda.*

São Tomé das Letras, 05 de março de 2024.


Gebson da Silva Maciel
Assessor Contábil